



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 273/2018

Processo nº 23117.080426/2018-64

Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Matemática (FAMAT), Campus Monte Carmelo, Patos de Minas ou Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG, Monte Carmelo ou Patos de Minas**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Matemática (FAMAT)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Área	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Nº de Vagas Reservadas para Negros	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Matemática	02	01	Mestrado em Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharias	40 (Quarenta) Horas Semanais

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Assistente-A)	Mestrado	R\$ 3.126,31	R\$ 1.146,68	R\$ 4.272,99
A (Auxiliar) ou D I	Graduação	R\$ 3.126,31	---	R\$ 3.126,31

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 27 de dezembro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 02 de janeiro de 2019.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 03 de janeiro de 2019. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 18 de janeiro de 2019.** A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 11 a 17 de janeiro de 2019, alterando a qualificação mínima exigida para:**

Graduação em Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharias.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 03 de fevereiro de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Habilidade na expressão escrita e domínio aos	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e a correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais,	10

	padrões da língua culta.	fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado o domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita	
2	Capacidade de organização e planejamento do texto.	Serão avaliados a capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (10 pontos) , bem como a demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (20 pontos) .	30
3	Pertinência temática, abordagem teórico-conceitual, articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema da prova.	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (20 pontos) . Serão avaliadas, com base na organização e planejamento do texto, a articulação, a clareza, a abrangência e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema, a adequação do tema ao nível proposto e a adequação da bibliografia utilizada (20 pontos) . Serão também avaliados a quantidade e o grau de detalhamento das informações e argumentos apresentados pelo candidato (20 pontos) .	60
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta.	Serão avaliados: o respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical, além do vocabulário técnico relativo ao tema da prova.	10
2	Respeito ao tempo estipulado.	Receberá nota máximo o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos.	10
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema.	Será avaliada a evolução da aula, a adequação do tempo despendido em cada parte da aula, a objetividade da apresentação e a consonância com o plano de aula proposto.	10
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema.	Serão avaliadas: a capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual, além da capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados.	25
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema.	Serão avaliados: o grau de detalhamento, estruturação lógica, precisão e abrangência das informações e argumentos apresentados.	25
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária.	Serão avaliados: a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula, a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal, a linguagem e o universo vocabular utilizados.	10
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas. O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início	10

	essenciais ao desenvolvimento da aula.	da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item.	
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (CÓPIA)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Semestre concluído de aula(s) ministrada(s), na área do concurso, em cursos regulares de graduação.	Declaração da instituição em que as aulas foram ministradas.	3	30
2	Semestre concluído de aula(s) ministrada(s), na área do concurso, em cursos de pós-graduação stricto sensu.	Declaração da instituição em que as aulas foram ministradas.	3	12
3	Semestre concluído de estágio de pós-doutoramento com bolsa, na área de Matemática, Estatística, Matemática Aplicada ou Educação Matemática.	Declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido.	1	3
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (CÓPIA)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo científico publicado até a data de encerramento das inscrições do concurso em periódico classificado no QUALIS da CAPES nas áreas de Matemática/Probabilidade e Estatística ou Educação ou Ensino, nos extratos A1, A2, B1, B2 ou B3. Será considerado o QUALIS do ano mais recente em que o periódico estiver classificado.	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	1	20
2	Artigo científico na área do concurso publicado em periódico com corpo editorial, exceto os pontuados no Item 1.	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	0,3	6
3	Trabalho completo na área do concurso publicado em anais de congresso.	Cópia da folha de rosto do trabalho e da capa dos anais	0,1	3
4	Resumo na área do concurso publicado em anais de congresso.	Cópia do resumo e da capa dos anais	0,04	1
5	Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área do concurso.	Certificado de apresentação	0,04	1
6	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do concurso.	Certificado de apresentação	0,1	2
7	Livro didático ou científico na área do concurso publicado com selo de editora que possua corpo editorial.	Cópia da capa, do sumário e da folha de rosto do livro, onde conste o selo da editora e o corpo editorial	0,4	2

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (CÓPIA)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Capítulo de livro na área do concurso publicado com selo de editora que possua corpo editorial.	Cópia da página inicial do capítulo, da capa, do sumário e da folha de rosto do livro, onde conste o selo da editora e o corpo editorial	0,2	2
9	Orientação ou coorientação concluída de dissertação de mestrado na área do concurso.	Declaração da instituição em que ocorreu a orientação ou coorientação	0,2	2
10	Orientação ou coorientação concluída de tese de doutorado na área do concurso.	Declaração da instituição em que ocorreu a orientação ou coorientação	0,4	4
11	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado.	Declaração da instituição em que ocorreu a defesa	0,05	1
12	Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado.	Declaração da instituição em que ocorreu a defesa	0,1	1
Total				45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2018, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0918192** e o código CRC **146A1F28**.